



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_/2022**

**EMENTA:** Concede “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**”, ao Sr. **JOSÉ BENEDITO FREIRE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao Sr. **JOSÉ BENEDITO FREIRE**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 28 de junho de 2022.



**Edson Nogueira**  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**  
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262  
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208  
Email: [edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br](mailto:edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Sr. JOSÉ BENEDITO FREIRE, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

José Benedito Freire, filho de Antônio Inocêncio Freire e Benedita Francisca Freire. Nascido em 30/12/1958 (São Miguel, Santa Leopoldina) e chegado em Cariacica em 1962 (4 anos de idade), para morar em Mocambo, que após a construção do conjunto habitacional da Cohab, passou a chamar-se Fazenda Mocambo, posteriormente e até hoje, bairro Antônio Ferreira Borges. Estudou em escola pública, Prof. Augusto Luciano e ginásio São João Batista, onde terminou o 2º grau em Assistente Administrativo, no ano de 1979. No decorrer, fez técnico em logística e o antigo Magistério, até chegar ao 4º período em Direito, pela faculdade Pio XII. Formou-se em teatro no ano de 2002, pela FAFI. Fez várias peças de teatro, leituras dramáticas, campanhas publicitárias. Peças, como Édipo Rei, Eles não Usam Blacktie e Chico Prego (Insurreição de Queimados), apresentou duas peças em Cariacica Sede, sendo elas : A Feira e Chico Prego, um grito pela liberdade (todos gratuitas).

Atual presidente da associação de moradores do bairro Antônio Ferreira Borges, é membro fundador da Academia Cariaciquense de Letras. Hoje é conselheiro suplente de Cultura de Cariacica, na pasta de literatura, e já foi conselheiro de Cultura de Cariacica como titular e suplente, na pasta de Artes Cênicas. Todos esses trabalhos, são voluntários. Foi candidato a vereador em três eleições por Cariacica. É pintor letrista, profissão oficial e reside no bairro Antônio Ferreira Borges há 59 anos.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 28 de junho de 2022

**Edson Nogueira**  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**  
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262  
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208  
Email: [edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br](mailto:edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.